



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo de
SUPRESSÃO a Ata de Registro de
Preços n.º 062/2024, na forma
abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 - Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório n.º 011/2024, Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Registro de Preços n.º 006/2024** e, conforme apontado pelo Farmacêutico Municipal e enviado ao setor de contratos, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, vem realizar supressão de item da Ata de Registro de Preços mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do item 135 da Ata de Registro de Preços 062/2024 em razão de situação conforme justificativa em anexo ao termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamenta-se o presente termo na alínea "B", do inciso I, do artigo 124, da Lei Federal 14.133/21:

.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor da supressão referente ao termo aditivo é de **R\$ 24.954,00** (Vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

Delfinópolis-MG, 01 de julho de 2024



SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 339.621.116-20
9.437.080-1 SSP/SP

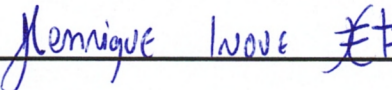
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:



HENRIQUE INOUE

Visto: _____



Assessoria Jurídica

Cláudia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.940